PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2025

N° DA DISPENSA: 56/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA COM IP VÁLIDO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
VALOR PREVISTO: R$ 11.510,40
FORNECEDOR: NOVA TELECOM LTDA – CNPJ N. 17.978.071/0001-66
CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021
REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa Licitação, via registro de preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha das propostas mais vantajosas, por dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA COM IP VÁLIDO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta dos fornecedores.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Seguem as tabelas referentes aos três órgãos: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, visto que se trata de processo de licitação multientidade:

item	Especificações	unidade	Quantid.	Previsão de custo/sub total	Total
1	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Unidade de Saúde - Pinheiral	Mensal	12 Meses	119,90	1.438,80
2	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Unidade de Saúde Boiteuxburgo -	Mensal.	12 meses	119,90	1.438,80
3	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Unidade de Saúde - Diamante	Mensal	12 meses	119,90	1.438,80
					R$ 4.316,40

item	Especificações	unidade	Quantid.	Previsão de custo/sub total	Total
1	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e Adolescentes - Pinheiral - Major Gercino SC	Unid.	12 meses	119,90	1.438,80
2	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e Adolescentes- Boiteuxburgo - Major Gercino SC	Unid.	12 meses	119,90	1.438,80
3	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD	Unid.	12 meses	119,90	1.438,80

	500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos – Barra Negra Major Gercino				
					R$ 4.316,40

item	Especificações	unidade	Quantid.	Previsão de custo/sub total	Total
1	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Escola Municipal Natalino Giacomeli - Pinheiral	Unid.	12 Meses	119,90	1.438,80
2	Internet dedicada com IP válido DOWNLOAD 500 GB UPLOAD 250 MBPS sem custo de instalação e roteador em comodato. Escola Municipal Josefina Boiteux - Boiteuxburgo -	Unid.	12 meses	119,90	1.438,80
					R$ 2.877,60

2. REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de validade da proposta:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **NOVA TELECOM LTDA – CNPJ N. 17.978.071/0001-66** foi selecionado por **DISPENSA** de licitação conforme documentação acostada ao processo, com fundamento no **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021**.

Como consta do Estudo Técnico Preliminar, na verdade, o fornecedor foi o único encontrado para a prestação do serviço pretendido nas localidades de Pinheiral, Barra Negra, Diamante e Boiteuxburgo, justamente pelas distâncias. Conforme declaração de empresa do mesmo ramo do Município de Major Gercino, que consta do processo, o fornecimento do serviço nestes locais é inviável em razão das limitações técnicas e logísticas, pela insuficiente infraestrutura, baixa densidade populacional e alto custo de expansão de rede.

Essa informação foi obtida no momento de realização de pesquisa de preço e de execução do serviço providenciada pelo Departamento de Compras.

Desta forma, havendo um único fornecedor, poderia ser caracterizada a inexigibilidade de licitação, todavia, são necessários requisitos documentais específicos que demandariam maior tempo e recursos. De qualquer jeito, a situação se subsome ao inciso II do art. 75 da

Lei n. 14.133/21 (com valor atualizado pelo Decreto 12.343/24), que é a dispensa em razão do valor.

Ante isso, entende-se por cumprida a justificativa da dispensa da Realização da Dispensa Eletrônica (com disputa), pois como já dito, na verdade, tem-se somente um fornecedor.

Nos termos do art. 67, §2º do Decreto municipal n. 60/2023, justifica-se a dispensa da realização de dispensa eletrônica pelo fato de não ser possível contratar outro fornecedor, tornando-se o processo licitatório obsoleto e custoso desnecessariamente.

No ponto, o Decreto 60/2023, em seu Art. 67, estabelece o que segue:

> **Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.**
> **§ 1º. O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.**
> **§ 2º. procedimento de dispensa eletrônica também poderá ser dispensado mediante justificativa formalizada nos autos do processo.**

Portanto, com base nos dispositivos legais da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 74, incisos II, e Art. 67, §2º, do Decreto 60/2023, é justificável a dispensa da realização da dispensa eletrônica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA COM IP VÁLIDO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO** pela peculiaridade da situação.

Forma de fornecimento

A execução do objeto será **CONFORME ETP/TR**.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 11.510,40, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em se tratando de licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato. Portanto, a indicação de dotação orçamentária será realizada em momento anterior à celebração do contrato a ser celebrado.

Major Gercino, 04 de junho de 2025.

Eloísa Helena Capraro
Departamento de Licitações e Contratos